

DECRETO N.º 46.024, DE 11/03/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO PERMANENTE DO SERVIDOR EDIVALDO ANGELO DE SOUZA, COM FUNDAMENTO NO DECRETO N.º 40.091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **EDIVALDO ANGELO DE SOUZA**, matrícula 1353, ocupante do cargo originário de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, readaptado ao cargo de VIGIA, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Eletrônico n.º 5347/2024, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem

Parágrafo único. A readaptação descrita no caput deste artigo será permanente, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a 02/12/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





